



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
[www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA COFRE CERTIFICADA ABNT NBR 15.247, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SUBSISTEMAS DA CÉLULA ESTANQUE, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE À INCÊNDIO, MONITORAÇÃO E A RECARGA DO GÁS FM200 (GRUPO 1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACECO TI S.A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2018 - Processo n. 06325/2018).**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ACECO TI S.A.**, com sede SHCS, CR Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja 039, Brasília/DF, CEP 70.381-530, telefone (011) 2164-7124, inscrita no CNPJ sob o n. 43.209.436/0011-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Felipe Ramires Pereira**, RG n. 32.798.256-1 SSP/SP e CPF n. 291.388.308-76, e **Vaner Benedito Soares da Silva**, RG n. 17.176.801-2 SSP/SP, CPF n. 072.694.318-50, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06325/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **03 de junho de 2022**.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 03/06/2022 a 02/06/2023, mantém-se em **R\$ 588.884,63** (quinhetos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), nos termos do Anexo Único do presente instrumento.

### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Felipe Ramires Pereira**  
Representante

**Vaner Benedito Soares da Silva**  
Representante

**ANEXO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SALA COFRE CERTIFICADA ABNT NBR 15.247, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SUBSISTEMAS DA CÉLULA ESTANQUE, CLIMATIZAÇÃO, COMBATE À INCÊNDIO, MONITORAÇÃO E A RECARGA DO GÁS FM200 (GRUPO 1), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ACECO TI S.A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 09/2018 - Processo n. 00200/2017).**

### **VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

**Vigente a partir do dia 03 de junho de 2022**

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>01</b>	01	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da célula estanque, incluindo eventual fornecimento de peças	Mês	12	26.614,44	319.373,34
	02	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de climatização, incluindo eventual fornecimento de peças	Mês	12	12.741,72	152.900,69
	03	Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do subsistema de detecção precoce e combate a incêndio, incluindo eventual fornecimento de peças	Mês	12	1.826,31	21.915,73
	04	Manutenção preventiva,	Mês	12	3.822,44	45.869,29

		corretiva e evolutiva do subsistema de supervisão e monitoração, incluindo eventual fornecimento de peças				
	05	Recarga ou Substituição Eventual de Gás FM-200	Serviço	01	48.825,58	48.825,58
<b>VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$)</b>					<b>588.884,63</b>	



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 16/05/2022, às 18:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ramires Pereira, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 20:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Benedito Soares da Silva, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 26/05/2022, às 18:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1319160** e o código CRC **1C0E3987**.